

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 34

Ata da

111ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, realizada aos onze dias do mês de novembro do ano dois mil e dezesseis. Às treze horas, sob a Presidência do Senhor Juiz Mário Alberto Simões Hirs, presentes os Senhores Juízes José Edivaldo Rocha Rotondano, Marcelo Junqueira Ayres Filho, Gustavo Mazzei Pereira, Paulo Roberto Lyrio Pimenta, Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer e o Doutor Ruy Nestor Bastos Mello, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Secretário, ao final assinado, foi declarada aberta a sessão. - Ausente justificadamente o Juiz Fábio Alexandro Costa Bastos. - Distribuída cópia da ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada.

J U L G A M E N T O S

RECURSO ELEITORAL Nº 116-62.2016.6.05.0142

ORIGEM: SAPEAÇU-BA (142ª ZONA ELEITORAL - CRUZ DAS ALMAS)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGO - PREFEITO

RECORRENTE(S): GEORGE VIEIRA GOIS, RAMON DE SENA SOUZA E COLIGAÇÃO SAPEAÇU DE VERDADE

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO SAPEAÇU NO CAMINHO CERTO E HERIVELTO RIBEIRO DA CUNHA E EDGAR DE JESUS

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR REJEITANDO A PRELIMINAR E DANDO PROVIMENTO AO RECURSO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA, PEDIU VISTA O JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, VOTOU NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O RELATOR. APÓS PEDIU VISTA A JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, VOTOU NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O RELATOR.À UNANIMIDADE, REJEITOU-SE A PRELIMINAR E DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO.

AGRAVO REGIMENTAL NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 146-59.2016.6.05.0090

ORIGEM: MALHADA DE PEDRAS-BA (90ª ZONA ELEITORAL - BRUMADO)

RELATOR ORIGINAL: PATRICIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER

RESUMO: AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO CONTRA DECISÃO QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

AGRAVANTE(S): GILSON GUIMARÃES FERNANDES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 206-14.2016.6.05.0193

ORIGEM: MILAGRES-BA (193ª ZONA ELEITORAL - IAÇU)

RELATOR ORIGINAL: PATRICIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1.447/2016, QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO FORMULADO.

EMBARGANTE(S): COLIGAÇÃO TODOS POR MILAGRES

EMBARGADO(S): ROBERTA CARVALHO OLIVEIRA SAMPAIO

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, INACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM APLICAÇÃO DE MULTA NO VALOR DE DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS, EM FACE DO CARÁTER PROTELATÓRIO.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 96-12.2016.6.05.0000

ORIGEM: RIO DO ANTÔNIO-BA (93ª ZONA ELEITORAL - CACULÉ)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: MANDADO DE SEGURANÇA - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - PEDIDO DE SUSPENSÃO DA REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES INDIRETAS NO MUNICÍPIO DE RIO DO ANTONIO

IMPETRANTE(S): HUMBERTO CÉLIO GUIMARÃES E MURILO MARCONDES DIAS MARTINS, PREFEITO E VICE-PREFEITO DE RIO DO ANTONIO

IMPETRADO(S): PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

LITISCONSORTE(S): GERSON DE SOUZA RIBEIRO

DECISÃO: ADIADO PARA PROSSEGUIR O JULGAMENTO EM SESSÃO DE 21.11.16 ÀS 15 HORAS.

AGRAVO REGIMENTAL NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 164-89.2016.6.05.0087

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 34

ORIGEM: RUY BARBOSA-BA (87ª ZONA ELEITORAL - RUY BARBOSA)

RELATOR ORIGINAL: JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

RESUMO: AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA QUE NEGOU SEGUIMENTO A RECURSO ELEITORAL, MANTENDO A SENTENÇA QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA DO AGRAVANTE.

AGRAVANTE(S): ANTONIO CESAR SILVA DOS SANTOS

DECISÃO: ADIADO PARA PROSEGUIR O JULGAMENTO EM SESSÃO DE 21.11.16 ÀS 15 HORAS.

PETIÇÃO Nº 256-71.2015.6.05.0000

ORIGEM: MUNDO NOVO-BA (54ª ZONA ELEITORAL - MUNDO NOVO)

RELATOR ORIGINAL: JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

RESUMO: AÇÃO DE PERDA DE CARGO ELETIVO POR DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA - CARGO - VEREADOR - INFIDELIDADE PARTIDÁRIA - INEXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA

REQUERENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REQUERIDO(S): NELITO LIMA COSTA E ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT NA BAHIA

DECISÃO: ADIADO PARA PROSEGUIR O JULGAMENTO EM SESSÃO DE 21.11.16 ÀS 15 HORAS.

REPRESENTAÇÃO Nº 148-08.2016.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: REPRESENTAÇÃO - VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA PARTIDÁRIA - EM INSERÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE PROPAGANDA - NÃO OBSERVÂNCIA DO TEMPO MÍNIMO DESTINADO À PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA FEMININA - PEDIDO DE SUPRESSÃO DE TEMPO

REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - PTC

DECISÃO: ADIADO PARA PROSEGUIR O JULGAMENTO EM SESSÃO DE 21.11.16 ÀS 15 HORAS.

REPRESENTAÇÃO Nº 163-74.2016.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: REPRESENTAÇÃO - VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA PARTIDÁRIA - EM INSERÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE PROPAGANDA - NÃO OBSERVÂNCIA DO TEMPO MÍNIMO DESTINADO À PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA FEMININA - PEDIDO DE SUPRESSÃO DE TEMPO

REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

DECISÃO: ADIADO PARA PROSEGUIR O JULGAMENTO EM SESSÃO DE 21.11.16 ÀS 15 HORAS.

RECURSO ELEITORAL Nº 12-17.2016.6.05.0192

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO JACUÍPE-BA (192ª ZONA ELEITORAL - CONCEIÇÃO DO JACUÍPE)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - ELEIÇÕES 2012 - JULGADA NÃO PRESTADAS - IMPROCEDÊNCIA DA QUERELLA NULITATIS - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): PÉRICLES FERREIRA DOS SANTOS

DECISÃO: ADIADO PARA PROSEGUIR O JULGAMENTO EM SESSÃO DE 21.11.16 ÀS 15 HORAS.

Nada mais havendo, às treze horas e vinte e cinco minutos, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, (Raimundo de Campos Vieira), Secretário, lavrei a presente ata que, depois de distribuída e aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.